SUBSTITUTIVO Nº 001/2023 **Processo:** 108/2023

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

CÂMARA MUNICIPAL
Recebido 21/06/23
Horas 10h:37m
Secretaria de Exp. Leg. e Protocolo
Processo Nº 108/2023
Inst. Sem. Mun. Luta Contra Câncer bucal.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 040/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR DOUGLAS PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, O "DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA O CÂNCER BUCAL", DEDICADO A AÇÕES PREVENTIVAS E CAMPANHAS EDUCATIVAS RELACIONADAS AO CÂNCER BUCAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA,
2ª de 13 JUL. 2023
Mesa Diretora

PROJETO DE LEI N. 040/2023

SÚMULA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA O CÂNCER BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Luta contra o Câncer Bucal, a ser celebrada, anualmente, na última semana do mês de maio.

Art. 2º Os objetivos da Semana Municipal de Luta contra o Câncer Bucal são:

I - estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas ao câncer bucal;

II - promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral aos portadores de câncer bucal;

III - apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol do controle do câncer bucal;

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

CÂMARA MUNICIPAL
Recebido 21/06/23
Horas 10h:32m
Secretaria de Exp. Adm. e Protocolo
Protocolo/Processo nº 108/2023
Assunto Inst. Sem. Mun. Luta
Contra Câncer bucal.

IV - Promover atividades e ações de educação para prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal;

V - Orientar a população sobre a importância de consultar um cirurgião-dentista regularmente para prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças bucais;

VI - Elevar a consciência da população sobre o câncer bucal, da importância de manter uma boa higiene bucal e ter uma alimentação saudável, principalmente sobre os fatores de risco que podem desenvolver a doença.

Art. 3º A Atenção à Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde coordenará as atividades e ações da Semana Municipal de Luta contra o Câncer Bucal.

§ 1º O Executivo Municipal poderá firmar parcerias com as entidades da classe odontológica, as empresas, as entidades civis, as organizações do terceiro setor e as universidades para realização das ações da Semana Municipal de Luta contra o Câncer Bucal.

§ 2º Poderão ser programados exames diagnósticos, atendimentos preventivos, palestras e outras ações que visem à prevenção e redução dos índices de mortalidade causados pelo câncer bucal.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
6ª de 13 JUL 2023
Mesa Diretora

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 20 de junho de 2023.

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em Um discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA,
6ª de 13/JUL/2023
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL
Recebido 21/06/23
Horas 10h:37 m
Secretaria de Exp. Arq. e Protocolo
Protocolo/Processo Nº 108/2023
Assunto Inst. Sem. Mun. Luta Contra câncer bucal.

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o presente **SUBSTITUTIVO Nº 001/2023** com o seguinte pronunciamento:

O presente Substitutivo tem como escopo matéria que visa instituir a "Semana Municipal de Luta Contra o Câncer Bucal e dá outras providências", um pouco distinta de nossa proposta inicial, que instituíamos o "Dia", porém, nada estranho a seu objetivo que é a "Luta contra o Câncer Bucal".

Nesta oportunidade, além das razões aportadas no projeto inicialmente proposto, cumpre reportar a mensagem trazida pelo Executivo Municipal no Projeto de Lei nº 2.240/2023, a saber:

Objetiva o presente Projeto de Lei instituir a Semana Municipal de Luta contra o Câncer Bucal. Será uma Semana toda dedicada à saúde bucal, em alusão ao dia 31 de maio, Dia Mundial Sem Tabaco, que é a principal causa desta e de outras doenças.

O câncer de boca é uma condição grave que afeta os lábios, língua, gengivas, bochechas e o céu da boca, felizmente, muitos casos podem ser prevenidos por meio de medidas simples.

Convém destacar que, em estágio inicial o câncer de boca é silencioso e não apresenta sintomas.

O câncer de boca é causado por uma variedade de fatores de risco, sendo os principais: tabagismo e consumo de álcool; exposição solar; pré-disposição genética; e o Papilomavírus Humano (HPV). É importante ressaltar que a associação de dois ou mais fatores podem aumentar a incidência da doença.

Assim, a consulta com o Cirurgião-Dentista a cada seis meses é o ideal para avaliação e prevenção. Dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA) revelam que o Câncer Bucal é mais comum em homens com idade acima dos 40 anos.

A instituição de uma Semana Municipal dedicada à luta contra o câncer bucal marcará a relevância com que deve ser tratado o tema.

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

CÂMARA MUNICIPAL
Recebido 21/06/23
Horas 10h:37 m
Secretaria de Exp. Arq. e Protocolo
Processo nº 108/2023
Assunto Inst. Sem. Mun. Luta Contra Câncer bucal.

Anualmente, a última semana do mês de maio será dedicada à prevenção ao câncer de boca, com o objetivo de orientar a população sobre os fatores de risco para o câncer bucal, e realizar o máximo possível de avaliações das mucosas orais.

O diagnóstico precoce oferece uma chance maior de cura ao paciente, o exame rotineiro da boca feito por um profissional de saúde pode diagnosticar lesões em seu início, antes mesmo de se transformarem em câncer.

É preciso conscientizar e orientar a população para formação de hábitos adequados de higiene. Nesse contexto, o Cirurgião-Dentista assume o protagonismo da prevenção, do diagnóstico e do tratamento do câncer bucal.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Substitutivo, e solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.
6ª de 13 JUL/2023
Mesa Diretora

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 20 de junho de 2023.

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261